



**ATA DA 582ª (QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove às nove horas, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Quingentésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Analista de Sistemas Vladimir Reis Joaquim Lopes, representante do Tesouro Nacional, com a presença dos seguintes Conselheiros: Advogado Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura, Engenheiro Alex de Sousa Araújo, representante do Ministério da Infraestrutura e Engenheiro Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 – Balancete por conta referente ao mês de setembro/2019.** Estiveram presentes, nesta reunião, a Superintendente de Finanças, Sra. Camila Carvalho e o Gerente de Contabilidade, Sr. Eduardo Pires, que prestaram esclarecimentos ao Conselho Fiscal sobre o Balancete apresentado. **Subitem 2.2 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 – Fluxo de caixa referente ao mês de outubro/2019.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e não fez considerações. **Subitem 2.3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG. Subitem 2.3.1 – Intranet 17748/2019.** Ofício nº 189/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE, de 31/10/2019, do Ministério da Infraestrutura, que encaminha a posição do mês de agosto/2019 do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e não fez considerações. **Subitem 2.3.2 – Processo SIED 185/2019-E. Relatório de Execução Orçamentária do PDG/2019, relativo ao 3º trimestre/2019.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e não fez considerações. **Subitem 2.4 – CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL. Subitem 2.4.1 – CI-CONSAD 15959/2019.** O Conselho Fiscal, em sua 579ª Reunião, de 30/09/2019, solicitou à DIRAFI que apresentasse a situação das certidões e certificados de regularidade fiscal da Companhia, de acordo com o Plano de Trabalho do CONFIS. Em resposta, a DIRAFI encaminha as informações solicitadas. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e não fez considerações. **Subitem 2.5 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.** Nada foi



apresentado neste subitem. **Subitem 2.6 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Subitem 2.6.1 – Apreciação das Atas da 2369ª a 2373ª Reuniões da Diretoria Executiva.** 1) O Conselho Fiscal solicita à DIRAFI informações sobre o fundamento legal e razões para a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, dos serviços de elaboração e revisão de cálculos judiciais nas esferas trabalhista e cível/tributária, mencionada no item 2 da ata da 2369ª Reunião, de 03/10/2019, com envio da manifestação técnica e parecer jurídico que deram base à referida contratação. 2) O Conselho Fiscal solicita à SUPJUR o envio do parecer jurídico que tratou da contratação, por Dispensa de Licitação, para prestação dos serviços de condução de veículos, mencionada no item 1 da ata da 2371ª Reunião da DIREXE, de 17/10/2019. **Subitem 2.7 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.7.1 – Documento SIED 622-E/2019. Relatório de Auditoria Interna nº 09/2019 – Atividade XIII – Assessoramento – Ação 1 – Assessoramento à Administração Superior e Auditagens Especiais.** O Conselho tomou conhecimento e corroborou com os apontamentos do referido relatório. **Subitem 2.7.2 – Documento SIED 654-E/2019. Relatório de Auditoria Interna nº 10/2019 – Atividade III – Gestão dos Contratos e Convênios – Ação 1 – Contratos de Arrendamento Portuário (Pier Mauá S/A).** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado e solicita à AUDINT informações detalhadas sobre quais providências estão sendo adotadas pela Companhia a respeito da disponibilização das áreas adensadas previstas no 5º aditivo, especialmente o anexo 5/6, bem como informações sobre o pagamento do IPTU pelo arrendatário. **Subitem 2.7.3 – Documento SIED 662-E/2019. Relatório de Auditoria Interna nº 11/2019 – Atividade I – Gestão de Administração e Recursos Humanos – Ação 7 – Despesas com Viagens (diárias, passagens e reembolso).** O Conselho tomou conhecimento e corroborou com os apontamentos do referido relatório. **Subitem 2.8 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.8.1 – CI-CONFIS 16132/2019.** Ao apreciar o Subitem 2.9 da Ata 2361ª Reunião da DIREXE, de 15/08/2019, o Conselho Fiscal, em sua 579ª Reunião, de 30/09/2019, solicitou que a DIRAFI informasse quais parcelas não foram pagas ao Tesouro Nacional. Em resposta, a DIRAFI encaminha as informações solicitadas. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas e, após análise, vislumbra a possibilidade da dívida com o Tesouro Nacional ser inscrita em dívida ativa em curtíssimo prazo, com impacto direto na obtenção da CND e no alfandegamento dos portos da CDRJ. O CONFIS solicita à DIRAFI informações acerca do Negócio Jurídico Processual, mencionado na Ata da 2348ª Reunião da DIREXE, de 24/05/2019 (item 3), inclusive das eventuais garantias que tenham sido dadas. Solicita, ainda, informar o impacto de uma possível nova inscrição em dívida ativa sobre o supracitado Negócio Jurídico Processual. Por fim, solicita à Supervisora de Órgãos Colegiados que dê imediato conhecimento ao Conselho de Administração da possibilidade de nova inscrição em



dívida ativa e de suas prováveis consequências para a Companhia. **Subitem 2.8.2 – Processo 6028/2017.** Trata o expediente do Ofício nº 71/2017/CORREG/SE-MT, de 14/03/2017, que encaminha cópias do Relatório Final, dos Pareceres nº 00357/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU e nº 00097/2017/CONJUR-MT/CGU/AG, bem como do Despacho nº 18/2017/GM/MTPA, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.033230/2015-18, instituído pela Portaria MT nº 130, de 01/09/2015. O Conselho Fiscal em sua 547ª Reunião, de 26/06/2017, ao tomar conhecimento da matéria, através do Ofício nº 72/2017/CORREG/SE-MT (fls. 61 a 72-v), solicitou maiores informações quanto às medidas que foram adotadas sobre a questão. Em resposta, retorna a matéria com o despacho da Assistente Sênior de Sindicância, de fls. 97 e 98, para conhecimento do Colegiado. O Conselho tomou conhecimento da informação apresentada e não fez observações. **Subitem 2.8.3 – Processo 16789/2019. Vol. III.** Ao apreciar o Subitem 4.1 da Ata da 2362ª Reunião da DIREXE, de 22/08/2019, o Conselho Fiscal, em sua 579ª Reunião, de 30/09/2019, solicitou que a SUPJUR encaminhasse informações atualizadas sobre o processo de contratação definitiva do escritório jurídico para as ações trabalhistas, bem como cópia do Documento Intranet 11891/2009, que trata da contratação emergencial da Sociedade Rosi Rajão Sociedade de Advogados. Em resposta, o DIRPRE encaminha o processo em referência para análise do Colegiado. O CONFIS decidiu apreciar esse item em sua próxima reunião, com o envio da documentação em formato digital. **Subitem 2.8.4 –** Presença do Superintendente de Tecnologia da Informação, Sr. Marcos Barreto, para prestar esclarecimentos sobre a assinatura do 3º Termo Aditivo celebrado com a empresa Linkcon Ltda EPP, conforme solicitado pelo Conselho Fiscal, em sua 581ª Reunião, de 04/11/2019. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados e agradeceu a presença do Sr. Marcos Barreto. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS.** **Subitem 3.1 –** A próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal está prevista para o dia 13/12/2019. **Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Finalizando a reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e vinte e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES
Representante do Tesouro Nacional
Presidente do Conselho Fiscal



Ref.: Ata da 582ª Reunião do CONFIS, de 29/11/2019.

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Representante do Ministério da Infraestrutura

ALEX DE SOUSA ARAÚJO
Representante do Ministério da Infraestrutura

JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Supervisora de Órgãos Colegiados